



---

BIA Nº

DOCS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUARIA

Fls.

---

**CIRCULAR SUPREC Nº 029/2011**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS,** considerando que o período para o estabelecimento do Compromisso Individual de Trabalho – CTI e os Fatores Individuais de Desempenho – FID para fins de avaliação das atividades/projetos do próximo ano, segundo disposto no subitem 8.3. do Plano de Carreira, Empregos e Salários – PCES, expira-se no próximo dia 15 de dezembro, e que até a presente data o Centro de Ensino Portuário - CEPOR não acusou o recebimento de nenhum CTI, comunica que o prazo para atendimento foi prorrogado até o próximo dia 30 de dezembro de 2011, haja vista tratar-se de negociação indispensável para a avaliação dos empregados.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2011.

**SANT'CLAIR FRANCISCO DE PAULA**  
**Superintendente de Recursos Humanos**